TEXTO 03 – Crianças e Adolescentes Explorados nos Mundos do Trabalho Adulto: Questões Estruturantes

Anderson Rafael Lima da Silva
Mestre em Educação, Culturas e Identidades (UFRPE/Fundaj)
Coordenação Colegiada FEPETIPE
Coordenação Pedagógica da Escola de Conselhos de Pernambuco
anderson.lsilva@ufrpe.br

1. INTRODUÇÃO

A exploração de crianças e adolescentes no mundo do trabalho adulto, enquanto violação de direitos humanos e sociais, permanece como um dos maiores desafios para a sociedade brasileira. Apesar dos avanços alcançados nas últimas décadas, sobretudo a partir da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabeleceram a proteção integral como princípio orientador, ainda convivemos com cenários marcados pela exploração precoce da força de trabalho de meninos e meninas. Mais do que um problema individual ou familiar, essa exploração é expressão das desigualdades estruturais que atravessam a formação social brasileira, sustentadas por uma lógica histórica de exclusão, racismo e pobreza. Compreender sua permanência e expansão em determinados contextos exige, portanto, analisar não apenas estatísticas, mas também os fatores socioeconômicos e políticos que produzem e reproduzem esse fenômeno.

A crise sanitária da COVID-19, aliada ao aumento da fome e da insegurança alimentar, trouxe novos desafios para as famílias trabalhadoras. Em muitos lares, a necessidade imediata de garantir o sustento deslocou crianças e adolescentes da escola para atividades laborais, muitas vezes invisíveis ou naturalizadas pela sociedade. Esse movimento se acentua em territórios marcados pela informalidade econômica, pela ausência de políticas públicas efetivas e pela falta de perspectivas para a juventude. É nesse cenário que os dados estatísticos da PNAD Contínua, do IBGE e de diferentes observatórios nacionais e estaduais revelam.

A análise desse panorama atual nos obriga a refletir sobre questões estruturantes. A fome, a insegurança alimentar e a instabilidade de renda dos trabalhadores adultos, aliadas a um desfinanciamento sistemático de políticas públicas voltadas a população em

vulnerabilidade social, criam um ambiente propício para a exploração da mão de obra de crianças e adolescentes. As desigualdades de classe, raça, gênero e território condicionam quais grupos sociais são mais afetados, tornando evidente que essa exploração não é distribuída de forma homogênea na sociedade, mas atinge com maior intensidade as populações historicamente marginalizadas.

Diante disso, as políticas de proteção social assumem papel estratégico. O Programa Bolsa Família, historicamente, contribuiu para reduzir a exploração de crianças e adolescentes no mundo do trabalho adulto ao vincular a transferência de renda à frequência escolar e ao acompanhamento em saúde. Mais recentemente, iniciativas como o Pé-de-Meia buscam estimular a permanência de adolescentes no ensino médio, enfrentando um dos maiores gargalos da educação básica. Além disso, a necessidade de cofinanciamento federal no âmbito do SUAS, especialmente direcionado às Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), continua sendo fundamental para apoiar municípios e estados no desenvolvimento de ações integradas de enfrentamento.

Em síntese, este módulo propõe analisar o panorama atual da exploração de crianças e adolescentes no mundo do trabalho adulto, a partir de levantamentos estatísticos recentes, refletir sobre as questões estruturantes que o sustentam e discutir algumas políticas de proteção e transferência de renda que se apresentam como caminhos de enfrentamento. Mais do que números, trata-se de compreender vidas em disputa: infâncias e adolescências que precisam ser protegidas da exploração e reconhecidas como sujeitos de direitos em sua integralidade.

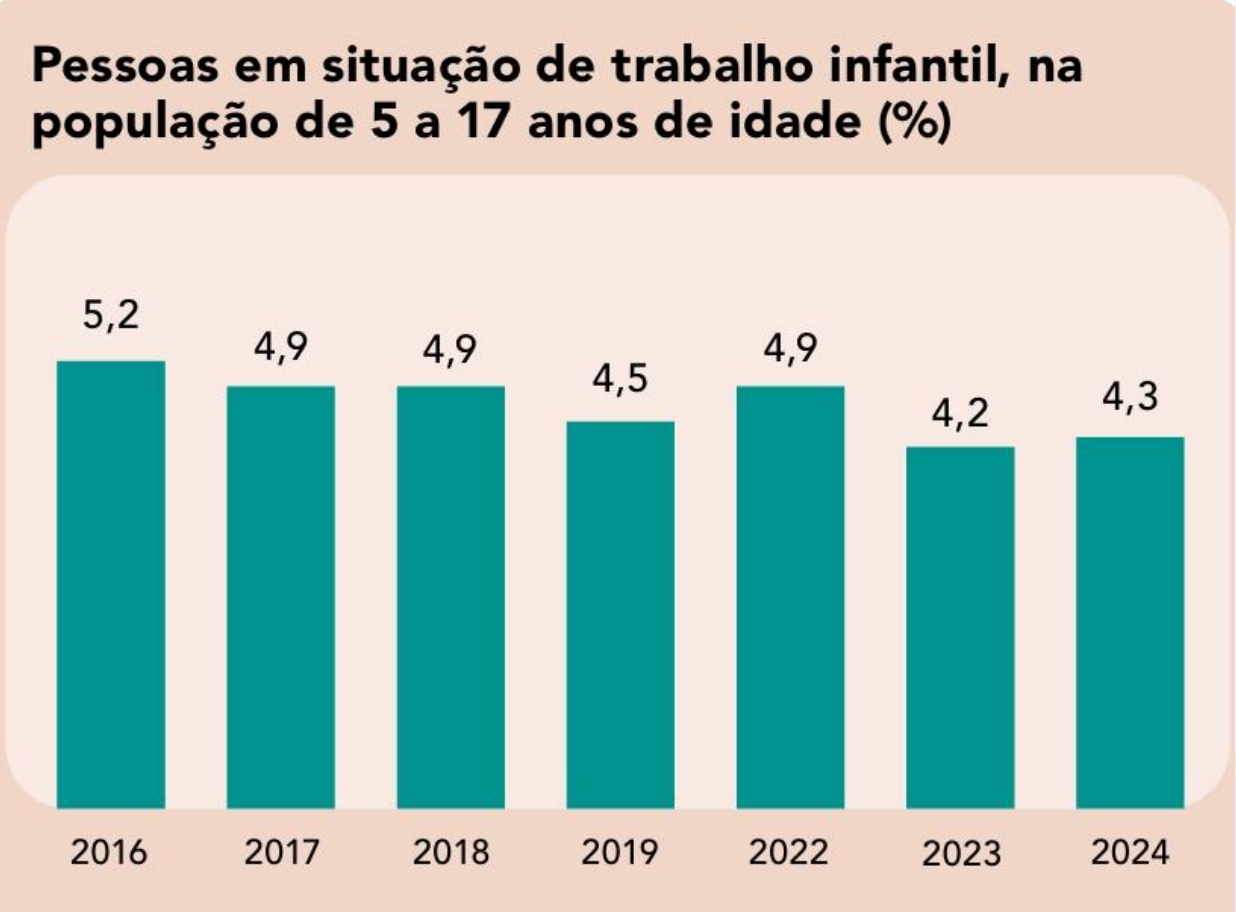
2. Contexto Atual da Exploração de Crianças e Adolescentes nos Mundos do Trabalho Adulto

O debate sobre a exploração de crianças e adolescentes nos mundos do trabalho adulto no Brasil só pode ser adequadamente conduzido se estiver ancorado em informações concretas, obtidas por meio de levantamentos estatísticos e análises sistemáticas. As estatísticas não são meros números: elas traduzem realidades sociais e permitem identificar tendências, desigualdades e focos de atenção para o planejamento de políticas públicas. Nesse sentido, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

(IBGE), constitui-se como a principal fonte de dados sobre a exploração do trabalho de crianças e adolescentes no país. Além dela, os observatórios nacionais e estaduais, e organizações da sociedade civil especializados na temática desempenham um papel cada vez mais relevante, sistematizando informações, divulgando estudos e oferecendo subsídios para a formulação de políticas.

A PNAD Contínua, que coleta dados trimestrais sobre o mercado de trabalho e aspectos socioeconômicos da população, inclui módulos específicos sobre o “trabalho infantil”. Esses módulos são aplicados periodicamente e revelam, por exemplo, quantas crianças e adolescentes estão ocupados, em quais setores da economia atuam, quais são suas jornadas e como se distribuem segundo critérios como idade, sexo, raça/cor e localização geográfica. A partir dessa pesquisa, tornou-se possível identificar tendências históricas importantes: por exemplo, a redução significativa do número de crianças em situação de exploração no trabalho entre o final da década de 1990 e os primeiros anos do século XXI, período em que políticas de transferência de renda e de universalização da educação básica tiveram grande impacto.

A análise de dados constitui um dos pilares centrais para a atuação das equipes técnicas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), orientando desde a vigilância socioassistencial até o acompanhamento especializado ofertado no âmbito do CRAS e do CREAS. A partir dos dados consolidados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua 2024), do IBGE, observa-se que, de um universo de 37,9 milhões de pessoas de 5 a 17 anos de idade no País, cerca de 1,957 milhão realizavam atividades econômicas ou produção para o próprio consumo. Ao aplicar os parâmetros conceituais e normativos do Brasil, identifica-se um contingente de 1,650 milhão de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, representando 4,3% dessa população brasileira. Dentre estes, 1,195 milhão exerciam atividades econômicas e 455 mil dedicavam-se exclusivamente ao autoconsumo. Esse cenário indica uma ligeira oscilação positiva frente a 2023 (quando o índice foi de 4,2%), reafirmando a persistência de violações que exigem intervenção pública contínua.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016/2024.

A análise da vulnerabilidade socioeconômica revela que o trabalho precoce permanece diretamente atrelado à precariedade das rendas familiares. Nos lares onde havia ao menos uma criança ou adolescente em situação de trabalho infantil, o rendimento médio mensal real domiciliar *per capita* era de R$ 1.241, valor inferior aos R$ 1.435 observados nos domicílios sem essa violação. Essa vulnerabilidade ganha contornos expressivos ao observar o público do Programa Bolsa Família: embora a incidência venha caindo ao longo dos anos, 5,2% das crianças e adolescentes beneficiárias (717 mil indivíduos) encontravam-se em trabalho infantil em 2024, concentrando 43,5% de todos os trabalhadores infantis do Brasil. No que tange à remuneração individual, o rendimento médio mensal dos trabalhadores de 5 a 17 anos nessa condição foi estimado em R$ 845, valor que sofria expressiva diminuição para R$

789 entre aqueles expostos às ocupações da Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), evidenciando a grave desvalorização e exploração do trabalho infantil.

Do ponto de vista geracional e das faixas etárias, os dados revelam dois padrões distintos que exigem abordagens técnicas diferenciadas pela rede socioassistencial. Por um lado, o grupo de 16 e 17 anos congrega mais da metade de todo o trabalho infantil do país (55,5%, totalizando 915 mil jovens) e atinge uma taxa de prevalência de 15,3% nessa faixa etária. Entre os adolescentes dessa faixa que exerciam atividade econômica, a taxa de informalidade atingiu expressivos 69,4% (756 mil jovens), configurando inserções desprotegidas em empregos sem carteira assinada, trabalho doméstico ou atividades autônomas sem registro. Por outro lado, nas faixas mais jovens — 5 a 13 anos (372 mil pessoas, taxa de 1,4%) e 14 e 15 anos (363 mil pessoas, taxa de 6,2%) —, verifica-se uma gravidade qualitativa alarmante. No grupo de 5 a 13 anos, 70,3% realizavam produção voltada unicamente ao autoconsumo e, entre aqueles que realizavam atividades econômicas, 60,8% estavam inseridos nas piores formas de trabalho (Lista TIP), demonstrando alta nocividade na infância e início da adolescência.

A leitura interseccional dos dados expõe a sobreposição de desigualdades raciais e de gênero na dinâmica do trabalho infantil. Os meninos respondem por 66,0% (1,089 milhão) do total de crianças e adolescentes em trabalho infantil e alcançam 74,4% das ocupações constantes na Lista TIP. Em contrapartida, as meninas enfrentam uma dupla penalização: além de auferirem um rendimento médio de R$ 693 (apenas 75,0% dos R$ 924 recebidos pelos rapazes), absorvem desproporcionalmente a sobrecarga de afazeres domésticos e cuidados de pessoas, atividades realizadas por 58,2% das jovens do sexo feminino contra 50,2% do público masculino.

No recorte por cor ou raça, evidencia-se o racismo estrutural: enquanto a população branca registra taxa de trabalho infantil de 3,6% (compondo 32,8% do contingente), a taxa entre crianças e adolescentes pretos ou pardos alcança 4,8% (concentrando 66,0% dos casos no Brasil, 67,1% dos inseridos na Lista TIP e 79,5% dos casos identificados em famílias beneficiárias do Bolsa Família), além de receberem remunerações substancialmente inferiores (R$ 789 contra R$ 943 de brancos). Essa sobrecarga impacta diretamente a trajetória educacional, reduzindo a frequência escolar geral de 97,5% na população total para 88,8% entre as crianças e adolescentes em

situação de trabalho infantil, taxa que decai drasticamente para 81,8% entre os adolescentes de 16 e 17 anos trabalhadores.

Geograficamente falando, as disparidades regionais apontam territórios prioritários para as ações de busca ativa e proteção. A Região Nordeste abriga o maior volume absoluto de crianças e adolescentes em trabalho infantil (547 mil pessoas, taxa de 5,0%), seguida pelas regiões Sudeste (475 mil, taxa de 3,3%), Norte (248 mil, taxa de 6,2%), Sul (226 mil, taxa de 4,4%) e Centro-Oeste (153 mil, taxa de 4,9%).

Destaca-se a gravidade do cenário nas Regiões Norte e Nordeste quanto à infância: ambas apresentaram as maiores proporções de trabalho infantil na faixa de 5 a 13 anos (2,4% e 2,3%, respectivamente) e concentram, somadas, mais de 60% de todas as crianças dessa faixa etária em trabalho infantil no Brasil. Em termos de evolução histórica, enquanto o Sudeste e o Nordeste apresentaram retrações significativas desde 2016 (-18,2% e -27,1%, respectivamente), o Centro-Oeste foi a única região que registrou aumento no contingente absoluto (+7,0%) frente a 2016.

Por fim, a distribuição setorial e a posição na ocupação desmontam mitos sobre a exclusividade do trabalho rural, apontando a prevalência do meio urbano. Entre as pessoas de 5 a 17 anos em situação de trabalho infantil no trabalho principal, 80,8% estavam concentradas em atividades não agrícolas e 19,2% na agricultura. O comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas desponta como o setor predominante, absorvendo 30,2% do total (e 32,4% dos adolescentes de 16 e 17 anos), seguido pela agricultura (19,2%), alojamento e alimentação (11,6%), indústria geral (9,3%) e serviços domésticos (7,1%).

Sob a ótica da posição ocupacional, 64,4% atuavam como empregados e 22,8% como trabalhadores familiares auxiliares. Contudo, no recorte etário de 5 a 13 anos, a condição de trabalhador familiar auxiliar salta para expressivos 66,6%, a agricultura atinge 38,5% das ocupações e as atividades elementares representam 48,5% das funções desempenhadas.

Para Aprofundamento:

1. – **Título:** Em 2024, 1 milhão e 650 mil crianças e adolescentes de 5 a 17 anos estavam em situação de trabalho infantil.

Autoria: IBGE

Descrição: Reportagem executiva sobre os dados retirados da PNAD Contínua sobre trabalho infantil.

Acesso em: https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/23079-em-2024-1-milhao-e-650-mil-criancas-e-adolescentes-de-5-a-17-anos-estavam-em-situacao-de-trabalho-infantil.html

2. – **Título:** Para além dos números: Posicionamento do FNPETI sobre a última PnadC/IBGE sobre trabalho infantil

   Autoria: Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI)

   Descrição: Posicionamento do FNPETI sobre a última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC): Trabalho de Crianças e Adolescentes de 5 a 17 anos de idade 2023 - Estatísticas Experimentais.

   Acesso em: https://fnpeti.org.br/biblioteca/posicionamentos/para-alem-dos-numeros-posicionamento-do-fnpeti-sobre-a-ultima-pnadcibge-sobre-trabalho-infantil/

3. Desigualdades Estruturais e Estruturantes em relação à exploração de crianças e adolescentes no mundo do trabalho adulto

Para compreender de forma ampla e estrutural o fenômeno de crianças e adolescentes explorados no mundo do trabalho adulto, é necessário observar não apenas os números absolutos de crianças e adolescentes explorados, mas também os fatores que alimentam sua permanência nesta condição na sociedade brasileira. Nesse sentido, a análise do papel da fome e da insegurança alimentar, das desigualdades estruturais e estruturantes e do rendimento médio obtido por essas crianças revela-se central. Esses três elementos, interligados, ajudam a entender por que, mesmo diante de avanços normativos e políticas públicas, o trabalho precoce continua a existir e a se reproduzir em diferentes territórios.

Vamos explorar, um pouco, como a fome funciona como fator de pressão direta para a inserção precoce de meninos e meninas em atividades laborais; de que forma as desigualdades históricas e estruturais — como raça, gênero e território — condicionam quem são as crianças mais atingidas; e, finalmente, analisaremos o que dizem os dados sobre o rendimento médio do trabalho infantil, revelando a precariedade econômica dessa exploração e, ao mesmo tempo, a importância desta renda no rendimento de suas famílias.

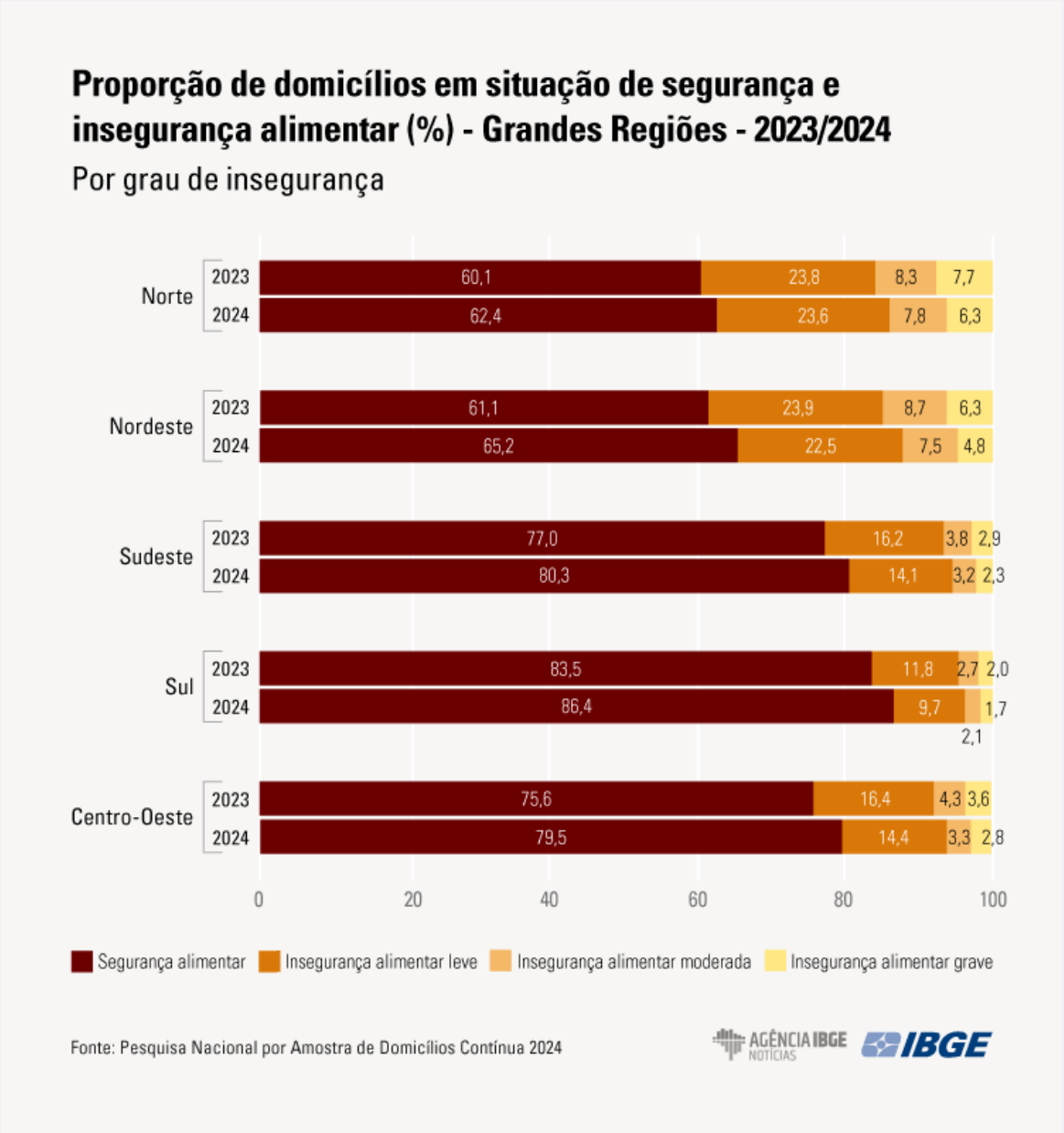
O enfrentamento da fome e a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional constituem eixos estruturantes para a intervenção socioassistencial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A partir dos dados do módulo de Segurança Alimentar da PNAD Contínua 2024, fruto de parceria entre o IBGE e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o Brasil registrou um avanço expressivo: a proporção de lares em situação de insegurança alimentar recuou de 27,6% em 2023 para 24,2% em 2024, o que representou a saída de 2,2 milhões de lares dessa condição e a elevação da segurança alimentar para 75,8% dos domicílios. Não obstante a melhora conjuntural, o país ainda contabiliza 18,9 milhões de domicílios expostos a algum grau de vulnerabilidade alimentar.

Metodologicamente, essa condição divide-se em:

Insegurança leve (16,4%), marcada pela preocupação e incerteza no acesso e perda de qualidade dos alimentos;

Insegurança moderada (4,5%), caracterizada pela restrição quantitativa e qualitativa entre os adultos;

Insegurança grave (3,2%), nível no qual a fome se consolida como experiência concreta de privação quantitativa de alimentos que atinge inclusive crianças e adolescentes, afetando diretamente 2,5 milhões de famílias brasileiras.



A análise geográfica evidencia profundas assimetrias territoriais que exigem diagnósticos regionalizados por parte da vigilância socioassistencial. Proporcionalmente, as Regiões Norte (37,7%) e Nordeste (34,8%) apresentaram os índices mais críticos de insegurança alimentar total, registrando também as maiores taxas no grau severo (6,3% e 4,8%, respectivamente). A gravidade da insegurança grave no Norte foi quase quatro vezes superior à observada na Região Sul (1,7%), que assinalou a menor proporção geral de domicílios vulneráveis (13,5%), seguida pelo Sudeste (19,6%) e Centro-Oeste (20,5%). Em contrapartida, sob a perspectiva dos volumes absolutos, o Sudeste (6,6 milhões de

lares) e o Nordeste (7,2 milhões de lares) concentram a esmagadora maioria dos domicílios em insegurança alimentar do país, evidenciando que os grandes contingentes populacionais urbanos demandam expressiva cobertura de serviços socioassistenciais.

No nível estadual, embora a quase totalidade das Unidades da Federação tenha apresentado avanços, estados como Pará (44,6%), Roraima (43,6%) e Amazonas (38,9%) registraram as maiores taxas globais de insegurança, ao passo que Amapá (9,3%), Amazonas (7,2%) e Pará (7,0%) lideraram a prevalência de insegurança alimentar grave; em sentido oposto, nove estados mantiveram taxas globais inferiores a 20%, destacando-se Santa Catarina com o menor índice nacional (9,4%).

A renda domiciliar e a inserção no mundo do trabalho configuram os determinantes materiais mais imediatos da vulnerabilidade alimentar. Cerca de dois terços (66,1%) dos domicílios com rendimento mensal *per capita* de até um salário mínimo encontravam-se em situação de insegurança alimentar. Essa concentração torna-se ainda mais aguda nos níveis moderado e grave, nos quais os lares com renda de até um salário mínimo *per capita* responderam por expressivos 71,9% de todos os casos do país — percentual que salta para 82,2% quando observada exclusivamente a zona rural.

Paralelamente, a precariedade ocupacional reforça o risco: entre os responsáveis por lares em insegurança alimentar, predominavam trabalhadores por conta própria (17,0%), empregados privados sem carteira assinada (8,6%), trabalhadoras domésticas (6,5%) e uma ampla parcela fora da força de trabalho, desocupada ou atuando como trabalhadores familiares auxiliares (47,5%). Em contrapartida, a formalidade no emprego privado com carteira de trabalho despontou como o maior fator de proteção, estando presente como responsável em 23,4% dos domicílios que vivenciavam plena segurança alimentar.

A dimensão interseccional da insegurança alimentar expõe a sobreposição de marcas estruturais de gênero, raça, escolaridade e ciclo de vida. Três em cada cinco lares (59,9%) em situação de insegurança alimentar eram chefiados por mulheres (alcançando 61,9% no nível moderado), evidenciando a sobrecarga da monoparentalidade feminina e da divisão sexual do trabalho. Sob a perspectiva étnico-racial, os lares chefiados por pessoas pardas (54,7%) e pretas (15,7%) somavam mais de 70% dos domicílios em insegurança alimentar; no grau grave, os responsáveis pardos representavam 56,9% dos lares, mais que o dobro da proporção de responsáveis brancos (24,4%).

A escolaridade atua de forma análoga: 65,7% dos lares em insegurança alimentar grave tinham como responsáveis pessoas com, no máximo, o ensino fundamental completo, ao passo que a segurança alimentar predominava amplamente nos lares cujos chefes possuíam pelo menos o ensino médio incompleto (64,9%). Por fim, a restrição alimentar penaliza severamente o desenvolvimento infantil: enquanto a insegurança alimentar grave atingiu 3,3% da população de 0 a 4 anos e 3,8% da faixa de 5 a 17 anos, entre os idosos de 65 anos ou mais essa taxa recuou para 2,3%, refletindo a proteção financeira conferida pela estabilidade de aposentadorias e pensões na velhice.

Em síntese, para os profissionais e gestores do SUAS, o panorama traçado pela PNAD Contínua 2024 demonstra que, embora as políticas de transferência de renda e combate à pobreza tenham promovido um recuo expressivo da fome, a garantia da segurança alimentar permanece como um desafio complexo. Superar as marcas da fome e da incerteza alimentar exige o fortalecimento continuado da busca ativa nos territórios periféricos e rurais, o suporte intensificado às famílias monoparentais femininas e negras com crianças na primeira infância e em idade escolar, e a articulação intersetorial permanente entre a proteção socioassistencial, a educação, o trabalho e as redes de soberania alimentar.

Para Aprofundamento:

1. – **Título:** Mais de dois milhões de lares saem da insegurança alimentar em 2024
   Autoria: IBGE
   Descrição: Reportagem sobre os resultados da PNAD Contínua em relação à insegurança alimentar no Brasil em 2024.
   Acesso em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/44728-mais-de-dois-milhoes-de-lares-saem-da-inseguranca-alimentar-em-2024

2. – **Título:** Insegurança alimentar severa cai 85% no Brasil em 2023, conforme dados extraídos de Relatório da ONU sobre a Insegurança Alimentar Mundial (SOFI 2024)

Autoria: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Descrição: Em números absolutos, 14,7 milhões de pessoas deixaram de passar fome no país no ano passado. Percentualmente, queda foi de 8% para 1,2% da população

Acesso em: https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/mapa-da-fome-da-onu-inseguranca-alimentar-severa-cai-85-no-brasil-em-2023

4. Políticas de transferência de renda: Bolsa Família, Pé-de-Meia e cofinanciamento federal

O Programa Bolsa Família foi criado em 2003, durante o governo federal, como resultado da unificação de programas anteriores de transferência de renda condicionada, como o Bolsa Escola, o Bolsa Alimentação, o Auxílio Gás e o Cartão Alimentação. Seu principal objetivo foi combater a pobreza e a fome, articulando transferência direta de recursos às famílias com compromissos em saúde e educação.

Os critérios básicos de elegibilidade incluíam a renda familiar per capita e a presença de crianças e adolescentes em idade escolar. Como contrapartida, as famílias beneficiárias deveriam assegurar a frequência escolar mínima e o acompanhamento de saúde, incluindo a vacinação de crianças. Esse modelo de condicionalidades buscava romper o ciclo intergeracional da pobreza, garantindo que as novas gerações tivessem mais acesso à escola e a melhores condições de saúde.

Pesquisas realizadas ao longo de mais de uma década de implementação apontam efeitos positivos do Bolsa Família na redução do trabalho infantil. Destacam-se:

Aumento da frequência escolar: famílias que recebiam o benefício passaram a priorizar a permanência das crianças na escola, reduzindo o tempo disponível para atividades laborais.

Redução da pobreza extrema: ao garantir renda mínima, o programa diminuiu a necessidade de complementar o sustento por meio do trabalho infantil.

Incentivo à proteção social: a presença das condicionalidades ajudou a consolidar a percepção de que o lugar da criança é na escola, e não no trabalho.

Um estudo do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) apontou que, entre 2004 e 2014, houve queda nos índices de “trabalho infantil”, especialmente em áreas rurais, na maioria atribuída ao Bolsa Família. Contudo, o programa não eliminou completamente o problema. Crianças e adolescentes continuam sendo inseridos em atividades informais, aliando o benefício com esta violação de direitos, demonstrando limites na política pública.

O Pé-de-Meia: para a permanência escolar

O Programa Pé-de-Meia foi criado em 2024 como uma política inovadora de incentivo à permanência de adolescentes e jovens no ensino médio. Trata-se de uma espécie de “poupança estudantil”, na qual o governo federal deposita recursos diretamente para os estudantes que cumprem metas de matrícula, frequência e conclusão escolar.

O objetivo é enfrentar uma das maiores fragilidades da educação básica no Brasil: a evasão no ensino médio, alinhada a estatística que demonstram ser essa parcela, dos 14 a 17 anos, a maior incidência de exploração no mundo do trabalho adulto. Essa etapa da escolarização apresenta altos índices de abandono, especialmente entre jovens de famílias pobres.

Os estudantes recebem um incentivo pela matrícula em escola pública. Os estudantes recebem depósitos mensais durante o período em que estão matriculados e frequentando as aulas. Ao final de cada ano letivo concluído, há depósitos adicionais. Quando participam dos dois dias de prova do Exame Nacional do Ensino Médio também recebem um incentivo. Ao final do ensino médio, o jovem pode sacar o valor acumulado.

Embora o Pé-de-Meia não seja um programa concebido exclusivamente para enfrentar a exploração do trabalho, ele tem impacto direto nessa questão. Ao criar um incentivo econômico para a permanência na escola, o programa concorre com a lógica de abandono escolar em busca de trabalho precoce.

Além disso, essa política dialoga com uma dimensão simbólica importante: reconhece que estudar também é um esforço e merece ser valorizado. Assim, contribui para reconfigurar a ideia social de que só o trabalho gera renda, ao demonstrar que a

dedicação aos estudos pode resultar em ganhos materiais e em melhores oportunidades futuras.

O cofinanciamento federal via SUAS e o AEPETI

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é a política pública responsável pela gestão da proteção social no Brasil. No âmbito do enfrentamento ao trabalho infantil, o SUAS atua por meio das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), integrante do PETI que nasce na década de 1990 e posteriormente redesenhado para se integrar às ações do sistema.

O cofinanciamento federal é o mecanismo pelo qual a União repassa recursos para estados e municípios desenvolverem ações de prevenção, identificação e atendimento de crianças em situação de trabalho infantil. Esses recursos financiam, por exemplo:

- Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV).
- Atividades em Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS).
- Capacitação de profissionais e campanhas de mobilização social.
- Ações estratégicas do AEPETI, como identificação e monitoramento.

O cofinanciamento federal permite que municípios de diferentes portes, inclusive os de menor capacidade financeira, possam estruturar respostas locais ao problema. Sem esse apoio, muitos municípios ficariam sem meios para desenvolver políticas específicas.

No entanto, o repasse de recursos não é suficiente. Muitos municípios enfrentam dificuldades para manter ações continuadas de enfrentamento ao “trabalho infantil”, o que fragiliza a efetividade do AEPETI e compromete a sustentabilidade da rede de proteção.

Para Aprofundamento:

1. – **Título:** Impactos do programa Bolsa Família federal sobre o trabalho infantil e a frequência escolar

   Autoria: Maria Cristina Cacciamali, Fábio Tatei e Natália Ferreira Batista

   Descrição: Artigo publicado na Revista de Economia Contemporânea, volume 14, número 2 (2010), avaliou o efeito do Programa Bolsa Família (PBF) sobre a

incidência de trabalho infantil e a frequência escolar com base em um modelo probit bivariado aplicado aos dados de famílias pobres em 2004.
Acesso em: https://www.researchgate.net/publication/228417234_Impactos_do_Programa_Bolsa_Familia_Federal_sobre_o_trabalho_infantil_ea_frequencia_escolar?utm_source=chatgpt.com

2. – **Título:** Desenho e redesenho do programa de erradicação do trabalho infantil nas gestões federais brasileiras (1988-2022)
Autoria: Edilson Claudino Bicudo e Rogerio Schlegel
Descrição: Este artigo, publicado na revista campos de políticas, visa a analisar as políticas públicas de combate ao trabalho infantil, em especial o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), lançado em 1996.
Acesso em: https://revista.fjp.mg.gov.br/index.php/campo-de-publicas/article/view/42

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Em 2023, trabalho infantil volta a cair e chega ao menor nível da série*. Agência IBGE Notícias, 2024. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41618-em-2023-trabalho-infantil-volta-a-cair-e-chega-ao-menor-nivel-da-serie. Acesso em: 17 ago. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). *Mapa da fome da ONU: insegurança alimentar severa cai 85% no Brasil em 2023*. Brasília: MDS, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/mapa-da-fome-da-onu-inseguranca-alimentar-severa-cai-85-no-brasil-em-2023. Acesso em: 18 ago. 2025.

CLAUDINO BICUDO, Edilson; SCHLEGEL, Rogerio. Desenho e redesenho do programa de erradicação do trabalho infantil nas gestões federais brasileiras (1988-2022). Campo de Públicas: Conexões e Experiências, [S. l.], v. 2, n. 2, 2023. Disponível em: https://revista.fjp.mg.gov.br/index.php/campo-de-publicas/article/view/42. Acesso em: 22 ago. 2025.

FNPETI – Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. *Para além dos números: posicionamento do FNPETI sobre a última PNAD Contínua/IBGE sobre trabalho infantil*. Brasília: FNPETI, 2023. Disponível em: https://fnpeti.org.br/biblioteca/posicionamentos/para-alem-dos-numeros-posicionamento-do-fnpeti-sobre-a-ultima-pnadcibge-sobre-trabalho-infantil/. Acesso em: 17 ago. 2025.

NERI, Marcelo. *Insegurança alimentar no Brasil: pandemia, tendências e comparações internacionais*. Rio de Janeiro: FGV Social, 2021. Disponível em: https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/df305afe-7edc-487a-a61a-0dae27223ab0/content. Acesso em: 29 ago. 2025.